



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 024/2021.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 009/2021 de 14/01/2021 – renovação de cessão de servidores, Ofício nº 006/2021 – CABOPREV de 11/01/2021 e Despacho SEARH de 15/01/2021.

RESOLVE:

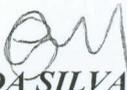
Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, os servidores relacionados abaixo, sem ônus para o órgão de origem, a contar de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Mat.	Nomes	Função
32.102	ANGELO DA SILVA GAMBOA	AUX ADMINISTRATIVO
3123	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRAÇÃO
32.986	THAYNNA VERISSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	AUX ADMINISTRATIVO
2627	URATANAIRES HERKLES MONTEIRO MAIA	AUX DE CONTABILIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

19/01/2021
Mariana Santos
Chefe do Núcleo de Adm. e Rec. Hum.
CASA - Mat. 2000